

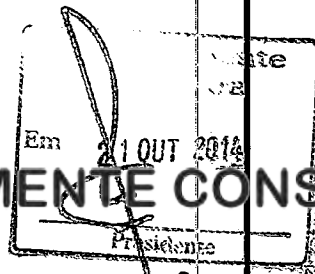


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 407/2014.

SOMENTE CONSULTA



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a troca de fotocélulas ao longo da Rua Vaz Lobo, em Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque é visível ao longo da rua lâmpada apagada durante a noite e acesa durante o dia sinalizando defeito da fotocélula.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2014.

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

